Data da Publicação: 16/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1903 **Identificador do Ato:** #07001

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER

Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender

às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aral Moreira-MS, 06 de Maio de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2678 Sexta-Feira 16 de Maio de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br